PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 008 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Custear as Despesas com a Premiação da Exposição de Caprinos, Ovinos e Torneio Leiteiro da V Expocaju – Banzaê 2023, e dá outras Providências."

A Câmara aprova:

Art. 1º: Fica instituída a premiação para fomentar o setor agropecuário do Município de Banzaê, através do Concurso de Exposição de Caprinos, Ovinos e Torneio Leiteiro da V EXPOCAJU, a ser realizada no período de 14 a 17 de dezembro de 2023, na sede do Município.

Art. 2º: O Valor total da premiação é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos da seguinte forma:

I- R$ 40.000,00 em premiação para categoria PISTA (animais com registro);
II- R$ 2.000,00 em premiação para categoria MESTIÇOS (animais sem registros);
III- R$ 8.000,00 em premiação para a categoria TORNEIO LEITEIRO.

Art. 3º: Caberá a Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos da Bahia (ACCOBA), a vistoria e a respectiva autorização para entrada no recinto da Exposição dos animais por ela inscritos, bem como a realização, julgamento e fiscalização do certame;
Parágrafo Único- Os critérios de julgamento e distribuição de prêmios serão definidos pelo regulamento aprovado e editado pela Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos da Bahia (ACCOBA).

Art 4º: Os repasses da premiação serão realizados aos vencedores atestados pela Comissão e efetivados até o 5º dia útil subsequente ao término dos festejos, via TED – Transferência Eletrônica Disponível – ao vencedor das categorias, após a entrega da documentação a ser exigida pela Secretária de Finanças.

Art 5º: As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente orçamento da municipalidade.

Art. 6º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, Banzaê, 14 de novembro de 2023.

JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal

Recebido 16/11/23

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 008 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhores Edis,

Submeto à apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo municipal a custear as despesas com a premiação da exposição de caprinos, ovinos e torneio leiteiro da V EXPOCAJU BANZAÊ 2023.

O presente concurso tem a premiação em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido nas categorias que a Lei menciona e será realizado e fiscalizado pela Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos da Bahia (ACCOBA).

A presente medida legislativa visa fomentar o setor agropecuário do Município de Banzaê, expandindo o acesso dos produtores ao público, valorizando o produto de seu trabalho, servindo de incentivo para os produtores da região, auxiliando no fechamento de futuros negócios, além de reunir as famílias, gerando lazer e entretenimento para os munícipes em que se realizará o evento, permitindo um maior desenvolvimento da atividade no âmbito municipal.

Do exposto, requeiro a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar, em regime de urgência urgentíssima, diante da extrema importância desta matéria e relevante interesse público, espera-se sua aprovação por esta casa.

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, Banzaê, 14 de novembro de 2023.

JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal